

## Eliminada burocracia para advogado fazer saque em ação

Todo Alvará de Levantamento (documento que permite ao advogado liberar o dinheiro das ações trabalhistas aos seus clientes), emitido a partir de 4 de junho, inicialmente por oito Varas do Trabalho de São Paulo, será disponibilizado diretamente na agência do Banco do Brasil do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa.

Atualmente, o advogado é intimado pelo Diário Oficial para retirar o alvará e precisa comparecer pessoalmente ao balcão da Secretaria da Vara e aguardar na fila pelo atendimento, a localização do processo e a assinatura do alvará pelo juiz. Só então ele pode se dirigir ao banco para sacar os valores pagos em sua ação trabalhista.

“O advogado perde um tempo enorme para realizar um procedimento tão importante e tão simples”, reconhece Vera Lúcia Pedroso Ribeiro, coordenadora do Grupo de Estudos da Qualidade do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-SP), que está no comando da implantação desse projeto piloto.

Inicialmente, esse novo procedimento será adotado em caráter experimental pela 1ª, 12ª, 16ª, 19ª, 22ª, 37ª, 71ª e 72ª Varas do Trabalho de São Paulo.

A partir de 4 de junho, ao ser intimado por uma dessas oito varas de São Paulo, pelo Diário Oficial Eletrônico, o advogado deverá comparecer diretamente à agência do Banco do Brasil do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa para sacar o dinheiro de seu cliente.

“De início, esse novo procedimento beneficiará diretamente os milhares de advogados que atuam na Justiça do Trabalho em São Paulo e, dependendo dos resultados, esse procedimento será estendido a todas as nossas 161 Varas”, garante Vera Pedroso.

### **Date Created**

28/05/2007